



Prefeitura do Município de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.124 - DE 25 DE ABRIL DE 2.006

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “OFICINA DE ARTES ELIANA ZAGUI” A SALA LOCALIZADA NA E.M.E.F.E. “PROF. MARIA HELENA MARTINEZ”

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Abril de 2.006, **APROVOU** e eu, **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de “OFICINA DE ARTES ELIANA ZAGUI”, a sala localizada na E.M.E.F.E. “Profª. Maria Helena Martinez”.

Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa a que se refere esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 25 de Abril de 2.006.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentado ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, na data de sua conclusão.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

